

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Especial para o fim que especifica .

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art.1º - Fica o Prefeito do Município de Nazare<sup>da</sup> Mata, autorizado a abrir um crédito especial na importância de CR\$ 4.200.00 (Quatro mil e duzentos cruzeiros), destinado a complementar o Crédito Nº 03, decorrente da Lei - 4/70 de 12 de Fevereiro de 1970.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento da despesas de que trata o Art.anterior correrão por conta das disponibilidades financeiras do Orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação ,ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , EM 3 de JULHO de 1970.

Joaquim Neto PRESIDENTE  
Francisco Otávio Pereira 1º SECRETÁRIO  
Luiz S. Rufino Carvalh 2º SECRETÁRIO ADOC